



## PROJETO DE LEI Nº 360/2022

Autoria: Deputada Profª. Therezinha Ruiz

**DECLARA** como Utilidade Pública a Associação Sociocultural Noêmia Santana – ASNS.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Sociocultural Noêmia Santana, fundado em 02 de Janeiro de 1983, com CNPJ nº 04.642.591/0001-51, localizado na Rua Teófilo Dias, nº 410, Bairro Compensa II, CEP 69036-100, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de Junho de 2022.

**PROFª. THEREZINHA RUIZ**  
Deputada Estadual  
Corregedora da Assembleia Legislativa do Amazonas





## JUSTIFICATIVA

A Associação Sociocultural Noêmia Santana – ASNS foi fundada em 02 de Janeiro de 1983, com CNPJ nº 04.642.591/0001-51, localizado na Rua Teófilo Dias, nº 410 no Bairro da Compensa II, CEP 69036-100, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

É uma instituição social, privada, sem fins lucrativos, beneficente, assistencial e que busca, através de ações, influenciar, participar e fomentar diretamente o desenvolvimento do Amazonas nas principais áreas, que são cultural, social, educacional, econômica e solidária.

A missão da associação se caracteriza principalmente em desenvolver potencialidades humanitárias, garantindo os interesses e direitos do ser humano, com a inclusão de valores sociais, culturais, econômicos e ambientais, através deste fortalecimento cultural e educacional, incentivando assim o empreendedorismo, a criatividade e a diversidade.

Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de junho de 2022.

**PROF<sup>a</sup>. THEREZINHA RUIZ**  
**Deputada Estadual**  
**Corregedora da Assembleia Legislativa do Amazonas**





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS





Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100

Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM

CNPJ: 04.642.591/0001-51

ascultural.asns@outlook.com



## ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Aos trintas dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, foi realizada uma assembleia Geral Ordinária nas dependências da Associação Sociocultural Noêmias Santana, sito a Rua Teófilo Dias, 410, Compensa II, para abertura da urna e contagem dos votos correspondentes a formação da Diretoria e Conselho Fiscal para quadriênio de **2022 a 2025** que teve seu início às oito horas e terminou às dezessete horas. Conforme rege o estatuto da Entidade, **artigo 25**, no que diz no caso de existir uma chapa, a mesma será eleita por “aclamação”. A entidade procedeu da seguinte forma: Enviou aos associados carta de comunicado, além de avisos nos murais da comunidade e da própria entidade. A convocação do associado para inscrição, a quem interessasse concorrer à chapa para Diretoria e Conselho Fiscal foi divulgada nas reuniões ordinárias. Compareceram para votar, 30 associados; todos disseram “sim” para legitimar a Eleição da Diretoria **2022 a 2025**. Informa-se ainda que, em virtude da falta de concorrentes, a votação se deu mais uma vez por aclamação, apesar de se observar todo o processo de Eleição, segundo o Estatuto da Entidade. O presidente da Comissão Eleitoral do dia **30/12/2021**, o Sr. **César Renan Pinto Furtado**, juntamente com os mesários deram posse a nova Diretoria e Conselho Fiscal da **ASNS** eleita para o quadriênio de **2022 a 2025**. Foram apresentados aos presentes da Assembleia Geral a formação da Diretoria e Conselho Fiscal que ficou composta da seguinte forma:

### DIRETORIA

Presidente: .....

Hélder Moldes Pereira- Fone 99270-9383

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Rua Teófilo Dias, 417 – Compensa – CEP 69036-100

RG: 17398100 – Profissão: Gerente Operacional

CPF: 000.370.252-58

Vice Presidente: .....

Henrique Jorge Pereira- Fone 99165-3075

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Rua Teófilo Dias, 417 – Compensa – CEP 69036-100

RG: 0342707-2 – Profissão: Microempresário

CPF: 078.155.572-87





Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100  
 Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM  
 CNPJ: 04.642.591/0001-51  
 asultural.asns@outlook.com

15



1º Secretário: *Kélcia Mariana Moldes Pereira*  
 Kélcia Mariana Moldes Pereira  
 Nacionalidade: Brasileira  
 Estado Civil: Divorciada  
 Rua Teófilo Dias, 417 – Compensa – CEP 69036-100  
 RG: 1678257-7 – Profissão: Microempresária  
 CPF: 943.655.802-30

2º Secretário: *Elcidimar Costa de Souza*  
 Cleidimar Costa de Souza - Fone 99301-9707  
 Nacionalidade: Brasileira  
 Estado Civil: Solteira  
 Rua Teófilo Dias, 390 – Compensa – CEP 69036-100  
 RG: 0663942-9 – Profissão: Professora  
 CPF: 239.223.032-34

1º Tesoureiro: *Naiguel Moldes Pereira*  
 Naiguel Moldes Pereira- Fone 99171-1967  
 Nacionalidade: Brasileira  
 Estado Civil: Solteiro  
 Rua Teófilo Dias, 417 – Compensa – CEP 69036-100  
 RG: 2654407-5 – Profissão: Microempresário  
 CPF: 023.241.282-09

2º Tesoureiro: *Emerson*  
 Emerson Rocha dos Santos- Fone  
 Nacionalidade: Brasileira  
 Estado Civil: Divorciado  
 Beco Rui Barbosa, 74 – Compensa – CEP 69036-131  
 RG: 19918712 – Profissão: Aux. Administrativo  
 CPF: 882.273.672-91

### CONSELHO FISCAL

Presidente: *Odiléia de Assunção Moldes*  
 Odiléia de Assunção Moldes- Fone 99169-1981  
 Nacionalidade: Brasileira  
 Estado Civil: Casada  
 Rua Teófilo Dias, 417 – Compensa – CEP 69036-100  
 RG: 0754956-3 – Profissão: Aux. Operacional  
 CPF: 273.703.802-20

Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100

Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM

CNPJ: 04.642.591/0001-51

ascultural.asns@outlook.com

1º Conselheiro: *Ilva Paulino Mota*

Ilva Paulino Mota- Fone 3671-7149

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Av São Pedro, 6 – Compensa – CEP 69035-210

RG: 0605292-4 – Profissão: Merendeira

CPF: 188.030.162-87

2º Conselheiro: *Larissa Moldes*

Larissa Moldes Freitas- Fone 99259-3667

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Rua Teófilo Dias, 417 – Compensa – CEP 69036-100

RG: 3095835-0 – Profissão: Aux. Administrativo

CPF: 038.719.662-58

Manaus, 30 de Dezembro de 2021.

Nada mais tendo a acrescentar, encerro o assunto referente a eleição e posse dos eleitos às vinte horas e trinta minutos.

Lavrei esta ata, que lida e aprovada, será assinada por mim e os demais membros que formam o quadro da diretoria do quadriênio de 2022 a 2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 56146202022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **HELDER MOLDES PEREIRA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de HENRIQUE JORGE PEREIRA e ODILEIA DE ASSUNCAO MOLDES, nascido(a) aos 25/11/1989, natural de MANAUS/AM, documento de identificação 17398100 SSP/AM, CPF 000.370.352-58.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:23 de 26/05/2022



56146202022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 56143652022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **HENRIQUE JORGE PEREIRA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **ANTONIO HENRIQUE FILHO** e **ELZA PEREIRA HENRIQUE**, nascido(a) aos 13/03/1958, natural de **MANAUS/AM**, documento de identificação 0342707-2 SSP/AM, CPF 078.155.572-87.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:18 de 26/05/2022



56143652022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 56147082022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **NAIGUEL MOLDES PEREIRA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **HENRIQUE JORGE PEREIRA** e **ODILEIA DE ASSUNCAO MOLDES**, nascido(a) aos 09/12/1995, natural de **MANAUS/AM**, documento de identificação 2654407-5 SSP/AM, CPF 023.241.282-09.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:25 de 26/05/2022



56147082022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL NOEMIA SANTANA - ASNS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.642.591/0001-51

Certidão nº: 13397620/2022

Expedição: 29/04/2022, às 17:07:39

Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL NOEMIA SANTANA - ASNS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.642.591/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



26/05/2022 15:05

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.642.591/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/04/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL NOEMIA SANTANA - ASNS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL NOEMIA SANTANA - ASNS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R TEOFILO DIAS</b>	NÚMERO <b>410</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>69.036-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMPENSA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **16:04:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Telefonica Brasil S.A.  
Rua Salvador, 440 - CEP: 69057-040 - Manaus - AM  
I.E.: 41540760 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001107129657  
Código Cliente: 00000107192555

MÊS REFERÊNCIA: 04/2022  
DATA DE EMISSÃO: 06/04/2022

HELDER MOLDES PEREIRA  
RUA BELO HORIZONTE 417  
COMPENSA  
69036-100 MANAUS - AM

VENCIMENTO  
21/04/2022

VALOR A PAGAR (R\$)  
55,99

DÉBITO AUTOMÁTICO  
 CONTA DIGITAL  
(helder.moldes@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

#### RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/03/22 A 05/04/22)

VIVO CELULAR	55,99
<b>Total a pagar</b>	<b>55,99</b>

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR		
Vivo Controle 5GB	1	50,99
(+) Gigas para Redes Sociais	1	5,00
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Celular		55,99
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>55,99</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>55,99</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



#### SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 92-99270-9383 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



#### SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Controle 2GB | 1 Bonus Controle 5GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



#### FALE COM A GENTE

Acesse [vivo.com.br/faleconosco](http://vivo.com.br/faleconosco), envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.



#### IMPORTANTE

Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços do seu celular Vivo, no período de 2021. Esse comunicado não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12007/2009.

- O benefício Bonus Controle 2GB expirará em 27/04/22 O benefício Bonus Controle 5GB expirará em 07/05/22.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 5GB: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: AM - 30% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



HELDER MOLDES PEREIRA

Vencimento

21/04/2022

Total a Pagar - R\$

55,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1107129657-9	00001107129657	00000182151120	04/2022

846500000001	559900731006	011071296575	922041511200
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar  
via Pix





Telefonica Brasil S.A.  
Rua Salvador, 440 - CEP: 69057-040 - Manaus - AM  
I.E.: 41540760 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001124534311  
Código Cliente: 00000123643516

MÊS REFERÊNCIA: 05/2022  
DATA DE EMISSÃO: 16/05/2022

NAIGUEL MOLDES PEREIRA  
RUA TEOFILO DIAS' 417  
COMPENSA  
69036-100 MANAUS - AM

VENCIMENTO  
01/06/2022

VALOR A PAGAR (R\$)  
87,68

DÉBITO AUTOMÁTICO  
 CONTA DIGITAL  
(naiguel.moldes@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 16

RESUMO DA SUA CONTA (DE 16/04/22 A 15/05/22)

VIVO CELULAR	70,99
Outros lançamentos	16,69
<b>Total a pagar</b>	<b>87,68</b>

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR		
Vivo Controle 6GB I	1	65,99
(+) Gigas para Redes Sociais	1	5,00
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Celular		70,99
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>70,99</b>
Outros Lançamentos		
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	1,69
Subtotal		1,69
Serviços de Terceiros		
Cobrança de Serviços de Terceiros	1	15,00
Subtotal		15,00
<b>Subtotal Outros Lançamentos</b>		<b>16,69</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>87,68</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 6GB I: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: AM - 30% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 92-99171-1967 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Controle 2GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse [vivo.com.br/faleconosco](http://vivo.com.br/faleconosco), envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.



IMPORTANTE

- O benefício Bonus Controle 2GB expirará em 07/02/23 .

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



NAIGUEL MOLDES PEREIRA

Vencimento

01/06/2022

Total a Pagar - R\$

87,68

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência  
1124534311-9 00001124534311 00000201839078 05/2022

846900000007 876800731005 011245343113 922058390787



Pagar  
via Pix



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.642.591/0001-51

**Razão Social:** ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL NOEMIA SANTANA ASNS

**Endereço:** R TEOFILO DIAS 410 / COMPENSA / MANAUS / AM / 69036-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2022 a 03/06/2022

**Certificação Número:** 2022050501033813170805

Informação obtida em 11/05/2022 15:52:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 04.642.591/0001-51

**Razão social:** ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL NOEMIA SANTANA ASNS

**Nome fantasia:** ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL NOEMIA SANTANA ASNS

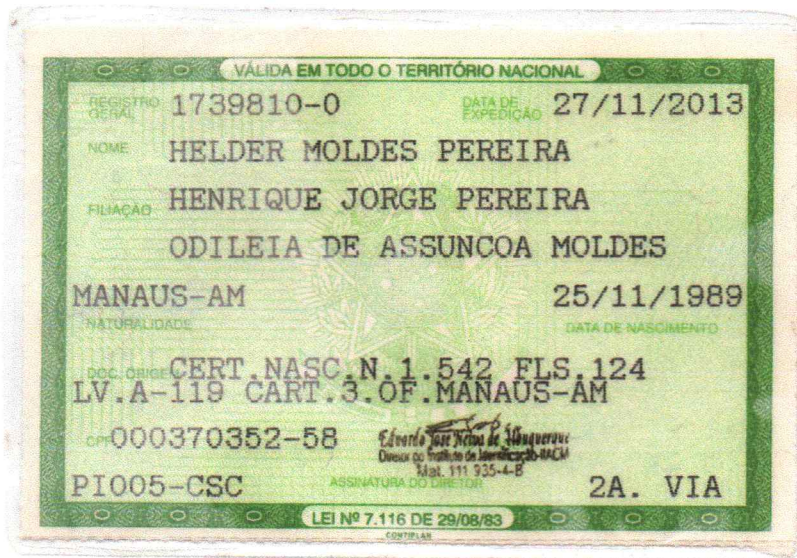
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050501033813170805
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	2022041600570114664880
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	2022032822512772193551
09/03/2022	09/03/2022 a 07/04/2022	2022030901045138361444
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	2022021801135272786833
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	2022013005095757547893
11/01/2022	11/01/2022 a 09/02/2022	2022011103572937061964
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122301270330771937
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120401212442652140
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111501275804772690
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102701184761934392
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100801115953409828
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901003393108628
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083101231490876980
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081201255599093225
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042501325288561023
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040601374539943823
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031801151861821001
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022701291567077832
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020801064194891600
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012002191687727178
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010101474872324140
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121301144853362743
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112402314585663710
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110502161444217575
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101702205092266200
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092801545411512307
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090902290779300637
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082103132231636357
02/08/2020	02/08/2020 a 31/08/2020	2020080202181531546508

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
14/07/2020	14/07/2020 a 12/08/2020	2020071402492377143553
25/06/2020	25/06/2020 a 24/07/2020	2020062503471339635085
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 11/05/2022 15:54:22

[Voltar](#)






**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número  
000.370.352-58**

**Nome  
HELDER MOLDES PEREIRA**

**Nascimento  
25/11/1989**

**CÓDIGO DE CONTROLE  
7FED.0CB7.E95F.F987**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:29:14 do dia 23/10/2020 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00





## Associação Sociocultural Noêmia Santana

- Rua: Teófilo Dias, 410, Compensa cep: 69036-100
- Fone: (92) 3671-1025
- e-mail: ascultural.ns@hotmail.com
- C.N.P.J: 04.642.591/0001-51



### ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NOÊMIA SANTANA – ASNS.

#### CAPÍTULO I

##### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, NATUREZA E FINALIDADE

**Art. 1º**- A Associação Sociocultural Noêmia Santana - ASNS, é uma associação civil, de direito privado, não sectária, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 02 de janeiro de 1983, com sua sede própria, situada à Rua Teófilo Dias, nº 410, bairro compensa II – CEP 69036-100 Manaus/AM, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob nº 04.642.591/0001-51, reger-se-á pelo presente Estatuto e demais Leis do País.

**Art. 2º** - A Associação Sociocultural Noêmia Santana, terá por finalidade a promoção de atividades de bem-estar social apoiando obras estatais ou particulares ou instituindo obras ou programas sob sua inteira responsabilidade, atuando no sentido de:

- a) - Proteger à família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;
- b) - Amparar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social;
- c) - Promover cursos de qualificação profissional para a integração ao mercado de trabalho;
- d) - Promover o assessoramento aos beneficiários da Lei orgânica da Assistência Social e ações que buscam a defesa e garantia dos seus direitos;
- e) - Promover ações socioculturais;
- f) - Promover ações que visem à proteção e a preservação do meio ambiente;
- g) - Promover ações de orientação e encaminhamento de pessoas com deficiência a rede assistencial.

#### CAPÍTULO II

##### DOS ASSOCIADOS: CATEGORIAS – DIREITOS E DEVERES

**Art. 3º** - O quadro da Associação Sociocultural Noêmia Santana é constituído por número ilimitado de associados dispostos a cumprir os propósitos estatutários da Associação e compõe-se de:

- a) **FUNDADORES** - os que participaram da assembléia Geral de Fundação da Associação e assinaram a Ata de Fundação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias.
- b) **EFETIVOS** – pessoas físicas e/ou jurídicas que identificadas com os objetivos da entidade, de maneira espontânea, colaborem por meio de doações e contribuições para a manutenção dos serviços prestados a comunidade pela associação, e forem assim considerados pela diretoria e aprovados em Assembléia Geral;
- c) **VOLUNTÁRIOS** – os que prestarem serviços não remunerados para uma das obras sociais mantida pela Associação, e forem assim considerados pela diretoria, qualquer associado ou pessoa que não seja fundador de sigla ou nome da entidade, aprovados pela Assembléia Geral. Possuem direito a votar e a candidatarem-se a qualquer cargo eletivo da entidade, desde que participe ativamente das atividades realizadas pela entidade;





## Associação Sociocultural Noêmia Santana

- Rua: Teófilo Dias, 410, Compensa cep: 69036-100
- Fone: (92) 3671-1025
- e-mail: ascultural.ns@hotmail.com
- C.N.P.J: 04.642.591/0001-51



- d) **BENEMÉRITOS** – aqueles de moral e conduta ilibada, que tenham prestado relevantes serviços à Associação, e sejam indicados pela diretoria e homologados em Assembléia Geral.

### § 1º - São direitos dos associados quites com seus deveres:

- a) Participar da Assembléia com direito a voz e voto;
- b) Ser eleito para qualquer cargo de direção;
- c) Recorrer dos atos da diretoria à Assembléia Geral;
- d) Participar de eventos sociais, culturais ou cursos profissionalizantes;
- e) Convocar os órgãos deliberativos mediante requerimento subscrito por 1/5 dos seus pares.

### § 2º - São deveres dos Associados:

- a) Cumprir satisfatoriamente os compromissos contraídos com a Associação, inclusive as contribuições.
- b) Acatar as decisões da diretoria ou da Assembléia Geral;
- c) Tratar com respeito os membros dos órgãos de direção e com urbanidade os demais associados;
- d) Zelar pelo engrandecimento da Associação e do bairro como um todo.

### § 3º - Os associados não respondem pelas obrigações sociais da Associação Sociocultural Noêmia Santana, subsidiariamente.

### Art. 4º - É prerrogativa para ser admitido na Associação Sociocultural Noêmia Santana:

- a) - Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade, emancipado ou os que adquirirem maioridade civil por força da Lei;
- b) - Preencher ficha cadastral contendo: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo, nº do RG e CPF, apresentando-a junto a Diretoria Executiva que apreciará e decidirá pela admissão ou não.

## CAPÍTULO III

### DAS PENALIDADES

**Art. 5º** – O associado que infringir as disposições estatutárias e regimentais, ou qualquer outra norma aprovada pela Assembléia Geral, será punido pela Diretoria Executiva com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão;
- d) Demissão.

**Art. 6º** - Sofrerá advertência o associado que deixar de participar de 3 (três) assembleias gerais consecutivas



## Associação Sociocultural Noêmia Santana

- Rua: Teófilo Dias, 410, Compensa cep: 69036-100
- Fone: (92) 3671-1025
- e-mail: ascultural.ns@hotmail.com
- C.N.P.J: 04.642.591/0001-51



**Art. 7º** - O associado que se portar com inconveniência, agredindo com palavras um colega membro ou não da Diretoria ou Conselho Fiscal sofrerá suspensão; e havendo reincidência será excluído da Associação

**§1º** - O tempo de suspensão será determinado pela Diretoria Executiva que analisará o prazo conforme gravame;

**2º** - Configura-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a Associação Sociocultural e seus associados.

**Art. 8º** - Cabe ao associado punido requerer recurso em última instância à Assembléia Geral, no prazo de 15(quinze) dias contados a partir do recebimento do aviso de sua exclusão ou demissão.

**Art. 9º** - Será demitido do quadro social aquele que deliberadamente solicitar seu desligamento através de carta encaminhada à Diretoria, por outro lado, poderá ser demitido o associado, que mesmo não tenha cometido falta grave, a Diretoria acorde pelo seu desligamento.

### CAPÍTULO IV

#### DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 10** – O Patrimônio da Associação Sociocultural Noêmia Santana é constituído:

- a) – Pelos bens móveis e imóveis adquiridos ou que venha adquirir;
- b) – Pelos bens e direitos que receber em doação;
- c) – Por bens, recursos ou direitos que venha a adquirir por fontes comprovadamente lícitas.

**Art. 11** – Os recursos financeiros são constituídos:

- a) – Por subvenções dos poderes públicos e privados;
- b) – Pelas rendas eventuais;
- c) – Pelas contribuições dos associados;
- d) – Pelo lucro apurado em promoções;

**Art. 12** – A Associação Sociocultural Noêmia Santana **não remunera os membros de sua diretoria** pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas exclusivamente ao atendimento gratuito de suas finalidades.

**Art. 13** – Em caso de dissolução ou extinção por qualquer motivo da Associação Sociocultural Noêmia Santana e, satisfeito o passivo, o remanescente do patrimônio será destinado a uma entidade ou instituição devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou em qualquer órgão que venha substituí-lo com fins idênticos ou semelhantes ao da Associação Sociocultural Noêmia Santana





## Associação Sociocultural Noêmia Santana

- Rua: Teófilo Dias, 410, Compensa cep: 69036-100
- Fone: (92) 3671-1025
- e-mail: asultural.ns@hotmail.com
- C.N.P.J: 04.642.591/0001-51



### CAPÍTULO V

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

##### **Art. 14 – São órgãos da Associação Sociocultural Noêmia Santana:**

- a) – A Assembléia Geral;
- b) – A Diretoria;
- c) – O Conselho Fiscal.

**Art.15 – A Assembléia Geral é um órgão soberano constituído pela Diretoria, Conselho Fiscal e todos os associados.**

**Art. 16 – A Assembléia Geral poderá reunir-se em sessão ordinária e em sessão extraordinária.**

**Art. 17 – A Assembléia Geral será sempre presidida pelo presidente da associação sociocultural Noêmia Santana, senão por ele, por membro da diretoria, no caso o vice-presidente o substituirá na ausência do presidente e vice, assumirá o 1º secretário ou 1º tesoureiro.**

**Art. 18 – A Assembléia Geral ordinária será realizada por bimestre, perfazendo no mínimo 06 (seis) reuniões anuais.**

**Art. 19 – A Assembléia Geral extraordinária será realizada sempre que necessária para examinar matéria urgente não regulamentada, podendo ser convocada pela Diretoria, Conselho Fiscal ou por 1/5 de todos os associados.**

**Art. 20 – A convocação de Assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias deverá ser realizada através de anuncio em murais da entidade ou em carta circular aos associados.**

**Art. 21 – A Assembléia Geral realizar-se-á no horário marcado previamente através dos meios supracitado no Art. 20 com 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados ou meia hora depois com qualquer numero de participantes.**

##### **Art. 22 – Compete a Assembléia Geral Ordinária:**

- a) – Eleger a diretoria e Conselho Fiscal;
- b) – Aprovar o plano anual de trabalho;
- c) – Aprovar prestação de contas referente ao exercício anterior com base no parecer do Conselho Fiscal;

##### **Art. 23 – Compete a Assembléia Geral Extraordinária:**

- a) – Deliberar sobre os assuntos motivadores da convocação;
- b) – Deliberar sobre a desativação da Associação Sociocultural Noêmia Santana;
- c) – Deliberar sobre modificações deste Estatuto;
- d) – Deliberar sobre a destituição dos ocupantes de cargos administrativos;
- e) – Deliberar sobre assuntos de interesses relevantes da Associação;
- f) – Decidir em grau de recursos sobre o afastamento de associado;



## Associação Sociocultural Noêmia Santana

- Rua: Teófilo Dias, 410, Compensa cep: 69036-100
- Fone: (92) 3671-1025
- e-mail: ascultural.ns@hotmail.com
- C.N.P.J: 04.642.591/0001-51



**Art. 24** – Em qualquer caráter, ordinário ou extraordinário das assembléias as deliberações serão aprovadas pela maioria simples dos associados presentes.

### CAPITULO VI

#### DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 25** – A diretoria é um órgão de administração, execução e coordenador da entidade, é composta de presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, que serão eleitos pela Assembléia Geral através do voto secreto, e no caso de somente existir uma chapa, a mesma será eleita por aclamação.

**Parágrafo Único:** O mandato da diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo livre a reeleição.

### CAPÍTULO VII

#### DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 26** – À Diretoria compete:

- a) – Elaborar o plano anual de trabalho;
- b) – Aprovar o balancete mensal de tesoureiro;
- c) – Reunir mensalmente em dia e hora pré-determinada;
- d) – Admitir e dispensar empregados, caso necessário;
- e) – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- f) – Gerir os valores e zelar pelo patrimônio da entidade;

**Parágrafo Único:** A Diretoria Executiva da Associação Sociocultural Noêmia Santana reunir-se-á ordinariamente mensalmente e extraordinariamente sempre que convocada, sendo necessária a maioria absoluta para deliberar as matérias de sua competência.

**Art. 27** – Ao Presidente compete:

- a) – Representar a Associação em juízo ou fora dele;
- b) – Assinar cheques e movimentar contas conjuntamente com o tesoureiro;
- c) – Usar o voto de minerva no caso de empates em assuntos colocados em votação nas reuniões da diretoria;
- d) – Baixar portarias para fins administrativos;
- e) – Firmar contratos devidamente autorizados pela diretoria;
- f) – Nomear comissões para qualquer ofício quando necessário;
- g) – Apresentar prestação de contas anualmente à assembléia geral;
- h) – Suspender qualquer reunião da diretoria ao perceber tumulto, colidindo com os princípios não somente éticos, mas também da não observância dos trabalhos em pauta;

– Fornecer ao associado à carteira de identidade social;





## Associação Sociocultural Noêmia Santana

- Rua: Teófilo Dias, 410, Compensa cep: 69036-100
- Fone: (92) 3671-1025
- e-mail: ascultural.ns@hotmail.com
- C.N.P.J: 04.642.591/0001-51



### Art. 28 – Compete ao Vice-Presidente:

- a) – Substituir o presidente da **ASNS** em sua ausência ou impedimentos legal;
- b) – Auxiliar o presidente na busca de meios para alcançar as metas traçadas para a Associação Sociocultural Noêmia Santana;
- c) – Assegurar a ordem e a disciplina no recinto da **ASNS**, observando os preceitos regulamentares e as orientações inseridas neste Estatuto.

### Art. 29 – Compete ao primeiro secretário (a):

- a) – Tratar dos serviços próprios da administração, de secretaria, alterações de boletins, cadastramento de associados, protocolo, enfim tudo de conformidade com as atribuições de secretaria;
- b) – Substituir o presidente e vice-presidente em seus impedimentos legais;
- c) – Redigir, ler as atas das sessões da Diretoria e Assembléia Geral em livro próprio, assinando-as com o presidente e os demais membros da diretoria.

**Parágrafo Único – Cabe ao 2º (segundo) secretário (a) auxiliar o 1º (primeiro) secretário e substituí-lo nos seus impedimentos.**

### Art. 30 – Compete ao primeiro tesoureiro (a):

- a) – Encaminhar a diretoria diariamente o movimento do caixa e mensalmente o balancete a fim de que o presidente possa liberar os pagamentos, ou recebimento;
- b) – Assinar cheque e movimentar contas juntamente com o presidente;
- c) – Em caso de substituição por qualquer motivo, terá que prestar contas à diretoria e entregar ao sucessor legal toda a documentação, livros e importância a tesouraria da **ASNS**, devidamente em ordem e em dia.
- d) – Ser o responsável direto perante a diretoria, pelas falhas verificadas na estruturação contábil a seu cargo.

**Parágrafo Único – Cabe ao 2º (segundo) tesoureiro, auxiliar o 1º (primeiro) e substituí-lo nos seus impedimentos.**

## CAPÍTULO VIII

### DO CONSELHO FISCAL

**Art. 31 – O conselho Fiscal é o órgão encarregado de fiscalizar financeiramente a **ASNS** e dar pareceres administrativos negativos os positivos, sendo composto de:**

- a) - Presidente;
- b) - 1º Conselheiro;
- c) - 2º Conselheiro;

**§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos.**

**§ 2º - Serão eleitos juntamente com a Diretoria sendo livre a reeleição dos membros.**





## Associação Sociocultural Noêmia Santana

- Rua: Teófilo Dias, 410, Compensa cep: 69036-100
- Fone: (92) 3671-1025
- e-mail: ascultural.ns@hotmail.com
- C.N.P.J: 04.642.591/0001-51



### Art. 32 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) – Aprovar ou indeferir a prestação de contas da ASNS
- b) – Conferir os comprovantes de despesas e receitas, apresentadas pelo tesoureiro;
- c) – Aprovar o balancete financeiro mensal e anual;

**Parágrafo Único:** O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 meses e extraordinariamente sempre que convocado, sendo necessária a maioria absoluta dos membros do conselho para tornar válida as decisões.

### CAPÍTULO IX DAS ELEIÇÕES

**Art. 33** – As eleições ocorrerão de quatro em quatro anos, e serão convocadas pelo presidente, através de edital de convocação, podendo concorrer quaisquer membros da associação em dias com suas obrigações, e que seja associado há mais de um ano. A eleição será feita por meio do voto secreto, não sendo permitido o voto por meio de procuração.

§ 1º - O mandato da diretoria será de quatro anos, sendo livre a reeleição, e no caso de somente existir uma chapa, a mesma será eleita por aclamação.

§ 2º - Expirado o mandato da diretoria, e não sendo convocada a eleição por iniciativa do presidente, poderão os membros associados assim o fazer, mediante edital assinado por 1/5 (um quinto) dos mesmos, entregue a qualquer membro da diretoria ou do conselho fiscal e afixando o referido edital na sede da Associação.

§ 3º - Os editais referentes às eleições deverão sempre ser publicados ou simplesmente afixados com 30 (trinta) dias de antecedência das eleições.

**Art. 34** – (45) Quarenta e cinco dias antes das eleições será formada uma comissão eleitoral, composta de cinco associados em dias com suas obrigações sociais.

§ 1º - Os membros da comissão eleitoral não poderão ser eleitos para nenhum cargo da administração da Associação.

§ 2º - Caberá a comissão eleitoral apurar os votos e dar posse aos eleitos.

§ 3º - A comissão eleitoral será dissolvida assim que der posse aos eleitos.

§ 4º - Para ter validade o mandato dos membros eleitos, a ata originária da assembléia geral de eleição e posse deverá ser registrada no cartório de registro civil das pessoas jurídicas da comarca da sede da Associação Sociocultural Noêmia Santana, juntamente com o edital de convocação das eleições, bem como a lista de votantes.

**Art. 35** – A inscrição das chapas deverá ser feita pela comissão eleitoral, no prazo de até 15 (quinze) dias antes de eleição.





## Associação Sociocultural Noêmia Santana

- Rua: Teófilo Dias, 410, Compensa cep: 69036-100
- Fone: (92) 3671-1025
- e-mail: ascultural.ns@hotmail.com
- C.N.P.J: 04.642.591/0001-51



Parágrafo Único: Na inscrição das chapas deverá conter.

- I - O nome completo de cada membro;
- II - O número do RG e CPF de todos os membros da chapa;
- III - A indicação de cargo de cada membro da chapa.

### CAPÍTULO X

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 36** - A renúncia do Presidente não implicará na destituição dos demais membros da Diretoria, cujo cargo será ocupado pelo vice-presidente.

**Art. 37** - A Associação Sociocultural Noêmia Santana, aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

**Art. 38** - Todas as questões que fugirem às determinações deste Estatuto serão deliberadas em Assembléia Geral e registradas em atas especiais.

**Art. 39** - Este Estatuto entra em vigor na data de seu registro.

Manaus, 13 de Abril de 2010.

CARTÓRIO FINANCEIRO  
**REC OBI**

HENRIQUE JORGE PEREIRA  
PRESIDENTE

CPF 078.155.572-87

Rua Teófilo Dias, 417/CEP: 96036100/ Compensa

**Cartório RTD**  
Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro  
Cap: 69.010-020 Manaus / AM  
Fones: (92) 3234-6669 / 3233-3779  
Fax: 3233-6266  
**Maria de Conceição Castro Lopes**  
Oficial

3º OFÍCIO DE NOTAS  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
Reconhecimento de autenticidade a firma de HENRIQUE JORGE PEREIRA  
Em test. de Verdade.  
NADIA OLIVEIRA DA SILVA ARANTES  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Data-Hora de Utilização: 16/09/2010 - 14:17:13 AD815990  
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09 TOTAL: 2,70  
Cód. Validação: FE9E-4ATD-63BF-4C9E - Valide em www.seloamazonas.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
MANAUS-AMAZONAS  
MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR  
SUBSTITUTOS: ANA MARIA LOUREIRO DE LUCENA; SILVA EMÍLIA CASTRO LOPES  
JOSE DA SILVA LOPES JUNIOR / ABRAHIM SOARES RODRIGUES  
RUA LOBO D'ALMADA, 413 - CENTRO - CEP: 69010-000 - MANAUS - AM  
FONE: (92) 3233-3779 / 3234-6669 - FAX: (92) 3233-6266  
Selo Eletrônico de Fiscalização do  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Protocolo: 27153 Registro: 27126 Lv.A-481 de 16/09/2010  
Data util.: 21/09/2010 Emitido por: Juçara de Guadalupe  
Funetj: R\$31,11 Fundpam: R\$15,59  
Selo: AD879066 Dígito verificador: 3E06-4F22-5A05-FD9D  
Valide o selo em: www.seloamazonas.com.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Nádia O. da Silva Arantes  
Escrevente Autorizada

Cartório RTD  
Abraham S. Rodrigues  
Substituto



Telefonica Brasil S.A.  
Rua Salvador, 440 - CEP: 69057-040 - Manaus - AM  
I.E.: 41540760 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001107129657  
Código Cliente: 00000107192555

MÊS REFERÊNCIA: 04/2022  
DATA DE EMISSÃO: 06/04/2022

HELDER MOLDES PEREIRA  
RUA BELO HORIZONTE 417  
COMPENSA  
69036-100 MANAUS - AM

VENCIMENTO  
21/04/2022

VALOR A PAGAR (R\$)  
55,99

DÉBITO AUTOMÁTICO  
 CONTA DIGITAL  
(helder.moldes@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

#### RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/03/22 A 05/04/22)

VIVO CELULAR	55,99
<b>Total a pagar</b>	<b>55,99</b>

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR		
Vivo Controle 5GB	1	50,99
(+) Gigas para Redes Sociais	1	5,00
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Celular		55,99
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>55,99</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>55,99</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



#### SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 92-99270-9383 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



#### SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Controle 2GB | 1 Bonus Controle 5GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



#### FALE COM A GENTE

Acesse [vivo.com.br/faleconosco](http://vivo.com.br/faleconosco), envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.



#### IMPORTANTE

Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços do seu celular Vivo, no período de 2021. Esse comunicado não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12007/2009.

- O benefício Bonus Controle 2GB expirará em 27/04/22 O benefício Bonus Controle 5GB expirará em 07/05/22.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 5GB: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: AM - 30% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



HELDER MOLDES PEREIRA

Vencimento

21/04/2022

Total a Pagar - R\$

55,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1107129657-9	00001107129657	00000182151120	04/2022

846500000001	559900731006	011071296575	922041511200
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar  
via Pix





Telefonica Brasil S.A.  
Rua Salvador, 440 - CEP: 69057-040 - Manaus - AM  
I.E.: 41540760 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001124534311  
Código Cliente: 00000123643516

MÊS REFERÊNCIA: 05/2022  
DATA DE EMISSÃO: 16/05/2022

NAIGUEL MOLDES PEREIRA  
RUA TEOFILO DIAS' 417  
COMPENSA  
69036-100 MANAUS - AM

VENCIMENTO  
01/06/2022

VALOR A PAGAR (R\$)  
87,68

DÉBITO AUTOMÁTICO  
 CONTA DIGITAL  
(naiguel.moldes@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 16

#### RESUMO DA SUA CONTA (DE 16/04/22 A 15/05/22)

VIVO CELULAR	70,99
Outros lançamentos	16,69
<b>Total a pagar</b>	<b>87,68</b>

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR		
Vivo Controle 6GB I	1	65,99
(+) Gigas para Redes Sociais	1	5,00
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Celular		70,99
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>70,99</b>
Outros Lançamentos		
Diversos		
Encargos Financeiros (Multas e Juros)	4	1,69
Subtotal		1,69
Serviços de Terceiros		
Cobrança de Serviços de Terceiros	1	15,00
Subtotal		15,00
<b>Subtotal Outros Lançamentos</b>		<b>16,69</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>87,68</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 6GB I: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: AM - 30% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.



#### SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 92-99171-1967 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



#### SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Controle 2GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



#### FALE COM A GENTE

Acesse [vivo.com.br/faleconosco](http://vivo.com.br/faleconosco), envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.



#### IMPORTANTE

- O benefício Bonus Controle 2GB expirará em 07/02/23 .

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



NAIGUEL MOLDES PEREIRA

Vencimento

Total a Pagar - R\$

01/06/2022

87,68

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência  
1124534311-9 00001124534311 00000201839078 05/2022

846900000007 876800731005 011245343113 922058390787



Pagar  
via Pix





Telefonica Brasil S.A.  
Rua Salvador, 440 - CEP: 69057-040 - Manaus - AM  
I.E.: 41540760 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001104418120  
Código Cliente: 00000105056582

MÊS REFERÊNCIA: 05/2022  
DATA DE EMISSÃO: 06/05/2022

HENRIQUE JORGE PEREIRA  
RUA TEOFILO DIAS 417  
COMPENSA  
69036-100 MANAUS - AM

VENCIMENTO  
21/05/2022

VALOR A PAGAR (R\$)  
65,99

DÉBITO AUTOMÁTICO  
 CONTA DIGITAL  
(henriquepereira.asns@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

#### RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/04/22 A 05/05/22)

VIVO CELULAR	65,99
<b>Total a pagar</b>	<b>65,99</b>

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR		
Vivo Ctrl Digital-6GB Ilim_	1	65,99
(+) Serviços Digitais	-	-
<b>Subtotal Vivo Celular</b>		<b>65,99</b>
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>65,99</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>65,99</b>

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -



#### SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 92-99165-3075 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



#### SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



#### FALE COM A GENTE

Acesse vivo.com.br/faleconosco, envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Ctrl Digital-6GB Ilim\_: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: AM - 30% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



HENRIQUE JORGE PEREIRA

Vencimento

21/05/2022

Total a Pagar - R\$

65,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1104418120-0	00001104418120	00000198536167	05/2022

846600000000	659900731004	011044181201	922055361674
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar  
via Pix





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



*Naiguel Moldes Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOUS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2654407-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2022

NOME NAIGUEL MOLDES PEREIRA

FILIAÇÃO HENRIQUE JORGE PEREIRA

ODILEIA DE ASSUNCAO MOLDES

MANAUS-AM 09/12/1995

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DO 7.º OF. C. NAS. 99579 F.023 L.A-115

MANAUS-AM

CPF 023241282-09

PAC02-MAM

2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOUS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADESON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE BIOMÉTRICO: 0342707-2 DATA DE EMISSÃO: 27/11/2013

NOME: HENRIQUE JORGE PEREIRA

PRONOME: ANTONIO HENRIQUE FILHO

ELZA PEREIRA HENRIQUE

MANAUS-AM DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1958

CERT. NASC. N. 2.596 FLS. 82V

LV. 12 CART. S. OF. MANAUS-AM

078155572-87

PI005-CSC

2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO

Cartório RTD  
Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro  
Cep: 69.010-030 Manaus / AM  
Fones: (92) 3234-6669 / 3233-3779  
Fax: 3233-6266  
Maria de Conceição Castro Lopes  
Oficial

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Manaus – Amazonas  
Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial  
Rua Lobo D'Almada, 413 – Centro – CGC 04.536.546/0001-12

### CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude das atribuições que por lei me foram conferidas e a requerimento de parte interessada que revendo no Cartório a meu cargo o livro “A”, número QUATROCENTOS E OITENTA E UM (“A” n.º 481) de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, dele verifiquei constar sob o número de ordem VINTE E SETE MIL CENTO E VINTE E SEIS (27.126), e apontado pelo número VINTE E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS (27.153), do Livro de Protocolo “A” número 15, em 16.09.2010, o registro e averbação do NOVO ESTATUTO da Associação Civil de Direito Privado sem fins econômicos, denominada “**ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NOÊMIA SANTANA - ASNS**”, com sede e foro jurídico na Comarca de Manaus/AM, localizada na Rua Teófilo Dias, n.º 410, Compensa – Cep 69036-100. CERTIFICO mais que a supracitada Associação Civil tem a sua PERSONALIDADE JURÍDICA adquirida desde 05.04.1983, em virtude do primitivo registro lavrado naquela data sob o número de ordem 3.883 do livro “A” n.º 25 de Pessoas Jurídicas, com a então denominação ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMPENSA II. O referido é verdade; dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e dez. Eu, Abrahim S. Rodrigues, Oficial Efetiva subscreve e assina.

Manaus, 16 de setembro de 2010

Cartório RTD  
Abrahim S. Rodrigues

Maria da Conceição Castro Lopes  
Oficial - Efetiva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Cartório RTD**  
 Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro  
 Cep: 69.010-030 Manaus / AM  
 Fones: (92) 3234-6669 / 3233-3779  
 Fax: 3233-6266  
**Maria de Conceição Castro Lopes**  
 Oficial

**CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS MANAUS-AMAZONAS**

**MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR**  
 SUBSTITUTOS: ANA MARIA LOUREIRO DE LUCENA / SILVIA EMÍLIA CASTRO LOPES  
 JOSÉ DA SILVA LOPES JÚNIOR / ABRAHIM SOARES RODRIGUES  
 RUA LOBO D'ALMADA, 413 - CENTRO - CEP: 69010-030 - MANAUS - AM  
 FONE: (92) 3233-3779 / 3234-6669 - FAX: (92) 3233-6266

**Selo Eletrônico de Fiscalização do**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**  
 Protocolo: 27153 Registro: 27126 Lv.A-481 de 16/09/2010  
 Data util.: 21/09/2010 Emitido por: Juçara de Guadalupe  
 Funetj: R\$31,11 Fundpam R\$15,59  
 Selo: AD879066 Dígito verificador: 3E06-4F22-5A05-FD9D  
 Valide o selo em: [www.seloamazonas.com.br](http://www.seloamazonas.com.br)

CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Manaus - Amazonas  
 Maria de Conceição Castro Lopes - Oficial  
 Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro - Cep: 69.010-030

# CERTIDÃO

CERTIFICADO em virtude das diligências que por lei me foram conferidas e a requerimento de parte interessada que teve em meu Cartório a meu cargo o livro "A" número QUARENTA E OITO (48) e Livro "A" número VINTE E SEIS (26) e apontado pelo número VINTE E SEIS (26) e Livro de Protocolo "A" número 15 em 16 de setembro de 2010, o registro e averbação de NOVO ESTATUTO da Associação Civil de Direito Econômico denominada ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NOÊMIA "SANTANA - ASSNS", com sede e foro judicial no Cartório de Manaus/AM, localizada na Rua Teófilo Dias, n.º 410, Compensa - Cep: 69036-100. CERTIFICO mais que a supracitada Associação Civil tem a sua PESSOALIDADE JURÍDICA adquirida desde 05 de maio de 1983, em virtude do primitivo registro que foi feito sob o número de ordem 883 do livro "A" n.º 25 de Pessoas Jurídicas com o então denominado ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMPENSA II. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e dez.

*Maria de Conceição Castro Lopes*  
 Oficial - Eterna

Manaus, 16 de setembro de 2010

*Maria de Conceição Castro Lopes*  
 Oficial - Eterna



Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100  
Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM  
CNPJ: 04.642.591/0001-51  
ascultural.asns@outlook.com

# PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PROJETO JOVEM ATLETA - 2022



Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100  
 Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM  
 CNPJ: 04.642.591/0001-51  
 ascultural.asns@outlook.com

<b>PLANO DE TRABALHO</b>		
<b>1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE</b>		
Nome: <b>ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NOÊMIA SANTANA</b>		
CNPJ: <b>04.642.591/0001-51</b>	CEP: <b>69036-100</b>	
Endereço: <b>Rua Teófilo Dias, 410</b>		
Bairro: <b>Compensa</b>	Ponto de referência: <b>Ao lado do CMEI Blandino José Ribeiro</b>	
Telefones da Organização: <b>(92) 3625-5751 / 99270-9383</b>		
E-mail da Organização: <b>ascultural.asns@outlook.com</b>		
Cidade: <b>Manaus</b>	UF: <b>Amazonas</b>	
<b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE</b>		
Nome: <b>Hélder Moldes Pereira</b>	Nº do CPF: <b>000.370.352-58</b>	
Endereço: <b>Rua Teófilo Dias, 417</b>		
Bairro: <b>Compensa</b>	CEP: <b>69036100</b>	
Telefones: <b>(92) 99270-9383</b>	E-mail: <b>helder.moldes@gmail.com</b>	
Cidade: <b>Manaus</b>	UF: <b>Amazonas</b>	
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>		
Nome: <b>Ewerton de Oliveira Fonseca</b>	Nº do CPF: <b>998.556.072-87</b>	
Endereço: <b>Rua Tomaz Ribeiro nº 11</b>		
Bairro: <b>Compensa</b>	CEP: <b>69035580</b>	
Telefones: <b>(92) 92681444</b>	E-mail: <b>feamsam@gmail.com</b>	
Cidade: <b>Manaus</b>	UF: <b>Amazonas</b>	
<b>4 – ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE.</b>		
Nome: <b>Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR</b>	CNPJ: <b>35.933.557/0001-60</b>	
Endereço: <b>Avenida Pedro Teixeira, nº 400 – Dom Pedro – Planalto. Manaus/AM</b>	CEP: <b>69.040-000</b>	
Responsável: <b>Jorge Elias Costa de Oliveira</b>	Função: <b>Diretor-Presidente</b>	CPF: <b>519.815.802-04</b>



Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100  
 Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM  
 CNPJ: 04.642.591/0001-51  
 ascultural.asns@outlook.com

<b>5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE</b>
<p><b>5.1 Caracterização</b></p> <p><b>5.1.1 Quem somos</b>          A Associação Sociocultural Noêmia Santana é uma instituição social, privada, sem fins lucrativos, beneficente, assistencial e que busca, através de ações, influenciar, participar e fomentar diretamente o desenvolvimento do Amazonas nas principais áreas: Cultural, Social, Educacional, Econômica e Solidária.</p> <p><b>5.1.2 Missão</b>          Nossa missão caracteriza-se principalmente em desenvolver potencialidades humanitárias, garantindo os interesses e direitos do ser humano, incluindo a promoção de valores sociais, culturais, econômicos e ambientais, através do fortalecimento da Cultura e Educação, incentivando o empreendedorismo, a criatividade e a diversidade.</p> <p><b>5.1.3 Valores</b>          Valorizar a vida é o nosso objetivo principal, promover e garantir à cidadania, a saúde, a educação, a diversidade social e cultural, considerando a importância da regionalização Amazônica.</p> <p><b>5.1.4 Capacidade de Atendimento</b>          Durante o período de execução do projeto, pretende-se alcançar uma média de 300 pessoas (crianças, adolescentes e jovens) mensalmente, considerando os turnos de atendimento.</p>
<p><b>5.2 Principais Projetos</b>          Associação possui um portfólio amplo e diversificado que descreve sua atuação durante os anos anteriores, no Estado do Amazonas.</p>
<p><b>5.3 Projetos Aprovados</b></p> <p>2019 – 63º Festival Folclórico do Amazonas- (<b>Termo de Fomento 46/2019-SEC</b>)          2020 – Projeto Live Cultural Digital (SEC)- (<b>Termo de Fomento 42/2020-SEC</b>)          2021 – Projeto Live Cultural Digital (SEC)- (<b>Termo de Fomento 001/2021-SEC</b>)</p>
<p><b>5.4 Associação</b>          A Associação está situada na Rua Teófilo Dias, 410 – Compensa II</p>
<b>6 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>
<p><b>6.1 – Nome do Projeto:</b>          Jovem Atleta – 2022</p>
<p><b>6.2 – Objeto</b></p> <p>Emenda destina recursos à Fundação Amazonas de Alto Rendimento, a fim de firmar termo de fomento com a Associação Sociocultural Noêmia Santana -ASNS, CNPJ sob nº 04.642.591/0001-51, a fim de dar apoio ao Projeto Jovem Atleta, com objetivo de promover o fortalecimento do protagonismo juvenil e o vínculo familiar, oferecendo acesso a crianças e adolescentes às práticas esportivas, através de oficinas e trocas de experiências que visam desenvolvimento contínuo do jovem por meio do esporte.</p>

### 6.3 – Objetivo Geral

O Projeto Jovem Atleta tem como objetivo possibilitar o acesso de crianças, adolescentes e jovens, promovendo e desenvolvendo as práticas esportivas de maneira sistematizada e continuada, contribuindo na formação da cidadania, combate à violência, respeito aos direitos humanos e a inclusão social como instrumento educacional.

Com o objetivo principal a socialização e o protagonismo juvenil, como preconizam o Estatuto dos Direitos de Criança e do Adolescente – ECA, em relação aos direitos fundamentais: O direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao Esporte e lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à atenção integral, e à convivência familiar e comunitária, são os grandes princípios constitucionais pelo qual todos nós lutamos e lutaremos incondicionalmente.

### 6.4 – Objetivo Específico

Desenvolver por meio da prática de aulas de artes marciais nas modalidades de artes marciais, em período semanal, em turnos: vespertino/noturno, para crianças, adolescentes e Jovens, retirando estes, da ociosidade no contraturno escolar.

### 6.5- Justificativa

O cenário de criminalidade vem crescendo no Amazonas, com isso muitos jovens e adolescentes acabam assumindo o papel de protagonista, nesse cenário. A ociosidade de jovens e adolescentes no contraturno escolar tem sido responsável por trazer grandes obstáculos para sociedade, uma vez que muitos são influenciados para o crime.

O esporte é uma ferramenta que se manifesta de diversas maneiras, sendo procurado como prática por adolescentes e jovens. Ele apresenta várias possibilidades de manifestação e também pode ser usado como instrumento pedagógico, pois ajuda na socialização, construção de valores morais e éticos, sendo de extrema importância para o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens.

As atividades esportivas são essencialmente importantes, pois oferecem uma vasta gama de ações destinadas a preencher, construtivamente, o tempo livre de crianças e jovens, contribuindo para sua formação e os afastando das ruas.

### 6.6 – Público Beneficiário:

2 turmas de 150 pessoas composta por crianças, adolescentes e jovens.

### 6.7 – Meta de Atendimento:

A meta de atendimento de 300 atletas em treinamentos, distribuídos em 3 categorias: Infantil, Juvenil e Juniores.

### 6.8 – Celebração do Termo de Fomento: Maio de 2022

#### 6.8.1 – Período Referência para Execução:

**Início:** Maio de 2022      **Término:** Novembro de 2022

### 6.9 – Metodologia da Proposta

As atividades do Projeto serão desenvolvidas através de programas periódicos de treinamento seguindo os princípios abaixo descritos:

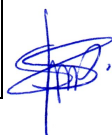
- 2 treinos semanais em dois turnos distintos;

#### Meta 1:

Treinos semanais em dois turnos distintos;

#### Etapa 1:

- Divisão das Turmas por categoria  
- Avaliação Trimestral







Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100

Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM

CNPJ: 04.642.591/0001-51

ascultural.asns@outlook.com

**7 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS**

Objetivos Específicos	Parâmetros de Resultados	Meios de Verificação
- Desenvolver por meio da prática de aulas de artes marciais, em período semanal em turnos: Vespertino/Noturno, para crianças, adolescentes e jovens retirando estes, da ociosidade no contraturno escolar. -Capacitar os treinadores para a aplicação dos treinos.	2 turmas de Lutas. 150 alunos por turno. Treinadores.	Relatório Mensal de Atividades. Relatório Financeiro.

**8 – CAPACIDADE INSTALADA**

<b>8.1 – Estrutura Física:</b>	( ) Própria ( x ) Cedida ( ) Alugada ( ) Outros
<b>8.2 – Instalações Físicas:</b>	- Quadra Poliesportiva - 4 salas - Banheiro
<b>8.3 – Equipamentos disponíveis:</b>	A entidade não possui equipamentos adequados para a execução do projeto esportivo.

**8.4 – Diretoria - ASNS**

Nome	Função	Endereço
<b>Hélder Moldes Pereira</b> RG: 1739810-0/SSP CPF: 000.370.352-58	Presidente	Rua Teófilo Dias, 417 - Compensa
<b>Henrique Jorge Pereira</b> RG: 0342707-2/SSP CPF: 078.155.572-87	Vice-Presidente	Rua Teófilo Dias, 417 - Compensa
<b>Kécia Mariana Moldes Pereira</b> RG: 1678257-7/SSP CPF: 943.655.802-30	1º Secretário	Rua Teófilo Dias, 417 - Compensa
<b>Cleidimar Costa de Souza</b> RG: 0663942-9/SSP CPF: 239.223.032-34	2º Secretário	Rua Teófilo Dias, 390 - Compensa
<b>Naiguel Moldes Pereira</b> RG: 2654407-5/SSP CPF: 023.241.282-09	1º Tesoureiro	Rua Teófilo Dias, 417 - Compensa
<b>Emerson Rocha dos Santos</b> RG: 1991871-2/SSP CPF: 882.273.672-91	2º Tesoureiro	Rua Rui Barbosa, 74 - Compensa

**9 – PARCERIAS ESTABELECIDAS**

NOME	CNPJ	CONTRIBUIÇÃO	UF
-	-	-	-

**10 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE****10.1 – Técnicas de Monitoramento:**

Ao final das aulas serão feitos levantamentos da produtividade de cada participante a fim de atestar o bom desempenho dos alunos, a sua frequência assídua e a participação no projeto.



Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100

Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM

CNPJ: 04.642.591/0001-51

ascultural.asns@outlook.com

**10.2 – Avaliação Aplicada:**

As avaliações serão feitas trimestralmente para certificar a eficácia da metodologia aplicada.

**10.3 – Sustentabilidade do Projeto**

Buscaremos manter o projeto através de captação de recursos de parceiros que abracem e incentivem a pratica do esporte.

<b>11. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES</b>						
<b>Ação/Serviço</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Indicadores</b>		<b>Periodicidade</b>		
		<b>Público Alvo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>TORNEIO DE ABERTURA</b>	Demonstrar, na prática, como se dará o andamento do projeto, incentivando a participação da comunidade.	Participes do Projeto	1	Sábado	Maio	Novembro
<b>AULAS DE ARTES MARCIAIS</b>	Possibilitar o acesso de crianças, adolescentes e jovens às atividades práticas esportivas sistematizada e continuada.	Participes do Projeto	96	Quarta e sexta-feira	Maio	Novembro
<b>DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES PÓS-TREINO</b>	Estimular e melhorar a reparação das fibras musculares.	Participes do Projeto	14.400	Quarta e sexta-feira	Maio	Novembro
<b>COFFEE BREAK I</b>	Confraternização entre os alunos para integralizar e incentivar o relacionamento entre eles	Participes do Projeto	1	Sábado	Maio	Novembro
<b>COFFEE BREAK II</b>	Confraternizar o bom relacionamento dos alunos.	Participes do Projeto	1	Sábado	Maio	Novembro
<b>COFFEE BREAK III</b>	Confraternizar o final do projeto, pelo bom desempenho dos participantes.	Participes do Projeto	1	Sábado	Maio	Novembro



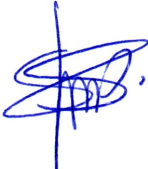


Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100

Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM

CNPJ: 04.642.591/0001-51

ascultural.asns@outlook.com

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
12.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE					
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$ 500.000,00					
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
12.2 – DESEMBOLSO PROPONENTE (R\$)					
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
13 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE					
<p><b><u>Na qualidade de representante legal do parceiro público, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.</u></b></p>					
<p>Pede Deferimento</p>					
<p><u>Manaus, 16 de maio de 2022</u> Local e Data</p>					
			<p>Assinatura do Proponente</p>		
14 – ASSINATURA DO CONCEDENTE					
<p>_____</p> <p>Local e Data</p>			<p>_____</p> <p>Assinatura do Concedente</p>		





Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036-100  
 Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM  
 CNPJ: 04.642.591/0001-51  
 ascultural.asns@outlook.com

15 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS									
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA						TOTAL (R\$)	
		ESPECIFICAÇÃO							
339030		Material de Consumo						300.092,00	
339039		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						154.800,00	
339039		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						45.108,00	
<b>TOTAL (R\$)</b>							<b>500.000,00</b>		
15.1 – MATERIAL DE CONSUMO									
Natureza	Item	Especificação do Produto	Unidade de medida	Qtd.	Valor Unit.R\$	Valor Total	Fonte do Recurso	Data	
								Início	Término
339030	01	KIT COM 20 TATAMES TAPETES EVA COM BORDA - PRETO - 1x1 - 30MM	UND	10	3.754,00	37.540,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	02	APARADOR DE CHUTE - EVERLAST	UND	30	327,00	9.810,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	03	RAQUETE PARA CHUTE (THAI PAD) INDIVIDUAL - EVERLAST	UND	30	330,00	9.900,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	04	SACO DE PANCADA 180 CM + SUPORTE TETO ARTICULADO - GORILLA	UND	10	1.440,00	14.400,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	05	CINTURÃO PROTETOR ABDOMINAL MUAY THAI - BRANCO - EQUIFIGHTER	UND	50	125,00	6.250,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	06	SACO DE PANCADA PERA GOTA VAZIO LARANJA - EQUIFIGHTER	UND	10	189,70	1.897,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	07	BANDAGEM ELASTICA ATADURA MUAY THAI 5 MT - PRETA - EQUIFIGHTER	UND	300	95,70	28.710,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	08	PROTETOR CANELA - CANELEIRA MMA MUAY THAI - EVERLAST	UND	50	115,70	5.785,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	09	BOLSA DE ACADEMIA TRANSVERSAL - TREINO - VERMELHO - EQUIFIGHTER	UND	300	90,00	27.000,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	10	LUVAS DE TREINAMENTO - ELITE PRO STYLE - EVERLAST	UND	50	225,00	11.250,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	11	PAR DE HALTER BOLA EMBORRACHADO 2 KG - PCP	UND	50	210,00	10.500,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	12	MANOPLA APARADOR DE SOCO LUVA DE FOCO - FECHADA - EQUIFIGHTER	UND	30	195,00	5.850,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	13	KIT 5 COLCHONETES - EQUIFIGHTER	UND	60	390,00	23.400,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	14	SQUEEZE 500 ML - SAVE SPORTS	UND	300	21,50	6.450,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	15	FAIXA GRADUAÇÃO JIU JITSU – TIPO: A0, A1, A2, A3 E A4.	UND	300	110,00	33.000,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	16	KIT COM 5 CAMISETAS LISAS BÁSICAS – PRETAS - UNISSEX – MANGA CURTA – DRY FIT ANTI SUOR – LINHA PREMIUM - NOVASTREET. TAMANHOS: P, M E G.	UND	60	40,00	2.400,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	17	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE - KIT 10 PEÇA VERMELHO/AZUL ROYAL	UND	30	350,00	10.500,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	18	KIT 3 SHORTS MASCULINO ACADEMIA POLIÉSTER	UND	100	49,00	4.900,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	19	PROTETOR BUCAL SIMPLES - TRANSPARENTE	UND	300	32,00	9.600,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	20	PROTETOR DE CABEÇA - UNISSEX - EVERLAST	UND	50	398,00	19.900,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339030	21	PROTETOR DE TÓRAX - VENUM	UND	50	421,00	21.050,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
<b>Subtotal das Etapas</b>						<b>R\$ 300.092,00</b>			



Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100  
 Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM  
 CNPJ: 04.642.591/0001-51  
 ascultural.asns@outlook.com

15.2 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Natureza	Item	Especificação do Serviço	Unidade de medida	Qtd.	Valor Unit.R\$	Valor Total	Fonte do Recurso	Data	
								Início	Término
339039	01	COFFEE BREAK I - contratação de empresa especializada e capacitada, com experiência em serviços de Coffee Break. Tipo: 3 (avançado) - Bebidas: Café preto, Café com Leite, Suco de fruta, Refrigerante, Água com gás e água sem gás. Comidas: Mini sanduíches, 08 tipos de salgado, 5 tipos de doces, bolos, frutas cortadas em pedaços, bolachas salgadas e doces. incluso: toalhas, copos, bandejas, guardanapos e todo material necessário para servir e limpar o coffee break.	SERVIÇO	1	18.000,00	18.000,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339039	02	COFFEE BREAK II - contratação de empresa especializada e capacitada, com experiência em serviços de Coffee Break. Tipo: 3 (avançado) - Bebidas: Café preto, Café com Leite, Suco de fruta, Refrigerante, Água com gás e água sem gás. Comidas: Mini sanduíches, 08 tipos de salgado, 5 tipos de doces, bolos, frutas cortadas em pedaços, bolachas salgadas e doces. incluso: toalhas, copos, bandejas, guardanapos e todo material necessário para servir e limpar o coffee break.	SERVIÇO	1	18.000,00	18.000,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339039	03	COFFEE BREAK III - contratação de empresa especializada e capacitada, com experiência em serviços de Coffee Break. Tipo: 3 (avançado) - Bebidas: Café preto, Café com Leite, Suco de fruta, Refrigerante, Água com gás e água sem gás. Comidas: Mini sanduíches, 08 tipos de salgado, 5 tipos de doces, bolos, frutas cortadas em pedaços, bolachas salgadas e doces. incluso: toalhas, copos, bandejas, guardanapos e todo material necessário para servir e limpar o coffee break.	SERVIÇO	1	18.000,00	18.000,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339039	04	LANCHE - serão distribuídos 150 lanches após cada treino. (150 lanches por turno - 300 lanches por dia - 600 lanches por semana - 2.400 lanches por mês - 14.400 lanches por semestre). - O lanche contém: 01 suco de frutas em caixinha 200ml, 01 sanduíche natural de frango embalado individualmente, 01 fruta, 01 barra de cereal.	SERVIÇO	14.400	7,00	100.800,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
<b>Subtotal das Etapas</b>						<b>154.800,00</b>			





Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100  
Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM  
CNPJ: 04.642.591/0001-51  
ascultural.asns@outlook.com

# PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PROJETO JOVEM ATLETA - 2022





Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100  
 Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM  
 CNPJ: 04.642.591/0001-51  
 ascultural.asns@outlook.com

<b>PLANO DE TRABALHO</b>		
<b>1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE</b>		
Nome: <b>ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NOÊMIA SANTANA</b>		
CNPJ: <b>04.642.591/0001-51</b>	CEP: <b>69036-100</b>	
Endereço: <b>Rua Teófilo Dias, 410</b>		
Bairro: <b>Compensa</b>	Ponto de referência: <b>Ao lado do CMEI Blandino José Ribeiro</b>	
Telefones da Organização: <b>(92) 3625-5751 / 99270-9383</b>		
E-mail da Organização: <b>ascultural.asns@outlook.com</b>		
Cidade: <b>Manaus</b>	UF: <b>Amazonas</b>	
<b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE</b>		
Nome: <b>Hélder Moldes Pereira</b>	Nº do CPF: <b>000.370.352-58</b>	
Endereço: <b>Rua Teófilo Dias, 417</b>		
Bairro: <b>Compensa</b>	CEP: <b>69036100</b>	
Telefones: <b>(92) 99270-9383</b>	E-mail: <b>helder.moldes@gmail.com</b>	
Cidade: <b>Manaus</b>	UF: <b>Amazonas</b>	
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>		
Nome: <b>Ewerton de Oliveira Fonseca</b>	Nº do CPF: <b>998.556.072-87</b>	
Endereço: <b>Rua Tomaz Ribeiro nº 11</b>		
Bairro: <b>Compensa</b>	CEP: <b>69035580</b>	
Telefones: <b>(92) 92681444</b>	E-mail: <b>feamsam@gmail.com</b>	
Cidade: <b>Manaus</b>	UF: <b>Amazonas</b>	
<b>4 – ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE.</b>		
Nome: <b>Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR</b>	CNPJ: <b>35.933.557/0001-60</b>	
Endereço: <b>Avenida Pedro Teixeira, nº 400 – Dom Pedro – Planalto. Manaus/AM</b>	CEP: <b>69.040-000</b>	
Responsável: <b>Jorge Elias Costa de Oliveira</b>	Função: <b>Diretor-Presidente</b>	CPF: <b>519.815.802-04</b>



Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100  
 Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM  
 CNPJ: 04.642.591/0001-51  
 ascultural.asns@outlook.com

<b>5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE</b>
<p><b>5.1 Caracterização</b></p> <p><b>5.1.1 Quem somos</b>          A Associação Sociocultural Noêmia Santana é uma instituição social, privada, sem fins lucrativos, beneficente, assistencial e que busca, através de ações, influenciar, participar e fomentar diretamente o desenvolvimento do Amazonas nas principais áreas: Cultural, Social, Educacional, Econômica e Solidária.</p> <p><b>5.1.2 Missão</b>          Nossa missão caracteriza-se principalmente em desenvolver potencialidades humanitárias, garantindo os interesses e direitos do ser humano, incluindo a promoção de valores sociais, culturais, econômicos e ambientais, através do fortalecimento da Cultura e Educação, incentivando o empreendedorismo, a criatividade e a diversidade.</p> <p><b>5.1.3 Valores</b>          Valorizar a vida é o nosso objetivo principal, promover e garantir à cidadania, a saúde, a educação, a diversidade social e cultural, considerando a importância da regionalização Amazônica.</p> <p><b>5.1.4 Capacidade de Atendimento</b>          Durante o período de execução do projeto, pretende-se alcançar uma média de 300 pessoas (crianças, adolescentes e jovens) mensalmente, considerando os turnos de atendimento.</p>
<p><b>5.2 Principais Projetos</b>          Associação possui um portfólio amplo e diversificado que descreve sua atuação durante os anos anteriores, no Estado do Amazonas.</p>
<p><b>5.3 Projetos Aprovados</b></p> <p>2019 – 63º Festival Folclórico do Amazonas- (<b>Termo de Fomento 46/2019-SEC</b>)          2020 – Projeto Live Cultural Digital (SEC)- (<b>Termo de Fomento 42/2020-SEC</b>)          2021 – Projeto Live Cultural Digital (SEC)- (<b>Termo de Fomento 001/2021-SEC</b>)</p>
<p><b>5.4 Associação</b>          A Associação está situada na Rua Teófilo Dias, 410 – Compensa II</p>
<b>6 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>
<p><b>6.1 – Nome do Projeto:</b>          Jovem Atleta – 2022</p>
<p><b>6.2 – Objeto</b></p> <p>Emenda destina recursos à Fundação Amazonas de Alto Rendimento, a fim de firmar termo de fomento com a Associação Sociocultural Noêmia Santana -ASNS, CNPJ sob nº 04.642.591/0001-51, a fim de dar apoio ao Projeto Jovem Atleta, com objetivo de promover o fortalecimento do protagonismo juvenil e o vínculo familiar, oferecendo acesso a crianças e adolescentes às práticas esportivas, através de oficinas e trocas de experiências que visam desenvolvimento contínuo do jovem por meio do esporte.</p>

### 6.3 – Objetivo Geral

O Projeto Jovem Atleta tem como objetivo possibilitar o acesso de crianças, adolescentes e jovens, promovendo e desenvolvendo as práticas esportivas de maneira sistematizada e continuada, contribuindo na formação da cidadania, combate à violência, respeito aos direitos humanos e a inclusão social como instrumento educacional.

Com o objetivo principal a socialização e o protagonismo juvenil, como preconizam o Estatuto dos Direitos de Criança e do Adolescente – ECA, em relação aos direitos fundamentais: O direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao Esporte e lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à atenção integral, e à convivência familiar e comunitária, são os grandes princípios constitucionais pelo qual todos nós lutamos e lutaremos incondicionalmente.

### 6.4 – Objetivo Específico

Desenvolver por meio da prática de aulas de artes marciais nas modalidades de artes marciais, em período semanal, em turnos: vespertino/noturno, para crianças, adolescentes e Jovens, retirando estes, da ociosidade no contraturno escolar.

### 6.5- Justificativa

O cenário de criminalidade vem crescendo no Amazonas, com isso muitos jovens e adolescentes acabam assumindo o papel de protagonista, nesse cenário. A ociosidade de jovens e adolescentes no contraturno escolar tem sido responsável por trazer grandes obstáculos para sociedade, uma vez que muitos são influenciados para o crime.

O esporte é uma ferramenta que se manifesta de diversas maneiras, sendo procurado como prática por adolescentes e jovens. Ele apresenta várias possibilidades de manifestação e também pode ser usado como instrumento pedagógico, pois ajuda na socialização, construção de valores morais e éticos, sendo de extrema importância para o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens.

As atividades esportivas são essencialmente importantes, pois oferecem uma vasta gama de ações destinadas a preencher, construtivamente, o tempo livre de crianças e jovens, contribuindo para sua formação e os afastando das ruas.

### 6.6 – Público Beneficiário:

2 turmas de 150 pessoas composta por crianças, adolescentes e jovens.

### 6.7 – Meta de Atendimento:

A meta de atendimento de 300 atletas em treinamentos, distribuídos em 3 categorias: Infantil, Juvenil e Juniores.

### 6.8 – Celebração do Termo de Fomento: Maio de 2022

#### 6.8.1 – Período Referência para Execução:

**Início:** Maio de 2022      **Término:** Novembro de 2022

### 6.9 – Metodologia da Proposta

As atividades do Projeto serão desenvolvidas através de programas periódicos de treinamento seguindo os princípios abaixo descritos:

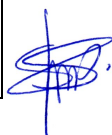
- 2 treinos semanais em dois turnos distintos;

#### Meta 1:

Treinos semanais em dois turnos distintos;

#### Etapa 1:

- Divisão das Turmas por categoria  
- Avaliação Trimestral





Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100

Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM

CNPJ: 04.642.591/0001-51

ascultural.asns@outlook.com

**7 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS**

Objetivos Específicos	Parâmetros de Resultados	Meios de Verificação
- Desenvolver por meio da prática de aulas de artes marciais, em período semanal em turnos: Vespertino/Noturno, para crianças, adolescentes e jovens retirando estes, da ociosidade no contraturno escolar. -Capacitar os treinadores para a aplicação dos treinos.	2 turmas de Lutas. 150 alunos por turno. Treinadores.	Relatório Mensal de Atividades. Relatório Financeiro.

**8 – CAPACIDADE INSTALADA**

<b>8.1 – Estrutura Física:</b>	( ) Própria ( x ) Cedida ( ) Alugada ( ) Outros
<b>8.2 – Instalações Físicas:</b>	- Quadra Poliesportiva - 4 salas - Banheiro
<b>8.3 – Equipamentos disponíveis:</b>	A entidade não possui equipamentos adequados para a execução do projeto esportivo.

**8.4 – Diretoria - ASNS**

Nome	Função	Endereço
<b>Hélder Moldes Pereira</b> RG: 1739810-0/SSP CPF: 000.370.352-58	Presidente	Rua Teófilo Dias, 417 - Compensa
<b>Henrique Jorge Pereira</b> RG: 0342707-2/SSP CPF: 078.155.572-87	Vice-Presidente	Rua Teófilo Dias, 417 - Compensa
<b>Kécia Mariana Moldes Pereira</b> RG: 1678257-7/SSP CPF: 943.655.802-30	1º Secretário	Rua Teófilo Dias, 417 - Compensa
<b>Cleidimar Costa de Souza</b> RG: 0663942-9/SSP CPF: 239.223.032-34	2º Secretário	Rua Teófilo Dias, 390 - Compensa
<b>Naiguel Moldes Pereira</b> RG: 2654407-5/SSP CPF: 023.241.282-09	1º Tesoureiro	Rua Teófilo Dias, 417 - Compensa
<b>Emerson Rocha dos Santos</b> RG: 1991871-2/SSP CPF: 882.273.672-91	2º Tesoureiro	Rua Rui Barbosa, 74 - Compensa

**9 – PARCERIAS ESTABELECIDAS**

NOME	CNPJ	CONTRIBUIÇÃO	UF
-	-	-	-

**10 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE****10.1 – Técnicas de Monitoramento:**

Ao final das aulas serão feitos levantamentos da produtividade de cada participante a fim de atestar o bom desempenho dos alunos, a sua frequência assídua e a participação no projeto.





Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100

Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM

CNPJ: 04.642.591/0001-51

ascultural.asns@outlook.com

**10.2 – Avaliação Aplicada:**

As avaliações serão feitas trimestralmente para certificar a eficácia da metodologia aplicada.

**10.3 – Sustentabilidade do Projeto**

Buscaremos manter o projeto através de captação de recursos de parceiros que abracem e incentivem a pratica do esporte.

<b>11. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES</b>						
<b>Ação/Serviço</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Indicadores</b>		<b>Periodicidade</b>		
		<b>Público Alvo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>TORNEIO DE ABERTURA</b>	Demonstrar, na prática, como se dará o andamento do projeto, incentivando a participação da comunidade.	Participes do Projeto	1	Sábado	Maio	Novembro
<b>AULAS DE ARTES MARCIAIS</b>	Possibilitar o acesso de crianças, adolescentes e jovens às atividades práticas esportivas sistematizada e continuada.	Participes do Projeto	96	Quarta e sexta-feira	Maio	Novembro
<b>DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES PÓS-TREINO</b>	Estimular e melhorar a reparação das fibras musculares.	Participes do Projeto	14.400	Quarta e sexta-feira	Maio	Novembro
<b>COFFEE BREAK I</b>	Confraternização entre os alunos para integralizar e incentivar o relacionamento entre eles	Participes do Projeto	1	Sábado	Maio	Novembro
<b>COFFEE BREAK II</b>	Confraternizar o bom relacionamento dos alunos.	Participes do Projeto	1	Sábado	Maio	Novembro
<b>COFFEE BREAK III</b>	Confraternizar o final do projeto, pelo bom desempenho dos participantes.	Participes do Projeto	1	Sábado	Maio	Novembro



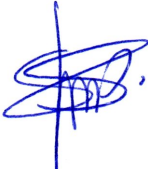


Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036- 100

Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM

CNPJ: 04.642.591/0001-51

ascultural.asns@outlook.com

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
12.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE					
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$ 500.000,00					
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
12.2 – DESEMBOLSO PROPONENTE (R\$)					
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
13 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE					
<p><b><u>Na qualidade de representante legal do parceiro público, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.</u></b></p>					
<p>Pede Deferimento</p>					
<p><u>Manaus, 16 de maio de 2022</u> Local e Data</p>					
			<p>Assinatura do Proponente</p>		
14 – ASSINATURA DO CONCEDENTE					
<p>_____</p> <p>Local e Data</p>			<p>_____</p> <p>Assinatura do Concedente</p>		



Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036-100  
 Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM  
 CNPJ: 04.642.591/0001-51  
 ascultural.asns@outlook.com

15 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS										
		NATUREZA DA DESPESA						TOTAL (R\$)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO									
339030	Material de Consumo									300.092,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica									154.800,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica									45.108,00
<b>TOTAL (R\$)</b>									<b>500.000,00</b>	
15.1 – MATERIAL DE CONSUMO										
Natureza	Item	Especificação do Produto	Unidade de medida	Qtd.	Valor Unit.R\$	Valor Total	Fonte do Recurso	Data		
								Início	Término	
339030	01	KIT COM 20 TATAMES TAPETES EVA COM BORDA - PRETO - 1x1 - 30MM	UND	10	3.754,00	37.540,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	02	APARADOR DE CHUTE - EVERLAST	UND	30	327,00	9.810,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	03	RAQUETE PARA CHUTE (THAI PAD) INDIVIDUAL - EVERLAST	UND	30	330,00	9.900,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	04	SACO DE PANCADA 180 CM + SUPORTE TETO ARTICULADO - GORILLA	UND	10	1.440,00	14.400,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	05	CINTURÃO PROTETOR ABDOMINAL MUAY THAI - BRANCO - EQUIFIGHTER	UND	50	125,00	6.250,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	06	SACO DE PANCADA PERA GOTA VAZIO LARANJA - EQUIFIGHTER	UND	10	189,70	1.897,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	07	BANDAGEM ELASTICA ATADURA MUAY THAI 5 MT - PRETA - EQUIFIGHTER	UND	300	95,70	28.710,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	08	PROTETOR CANELA - CANELEIRA MMA MUAY THAI - EVERLAST	UND	50	115,70	5.785,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	09	BOLSA DE ACADEMIA TRANSVERSAL - TREINO - VERMELHO - EQUIFIGHTER	UND	300	90,00	27.000,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	10	LUVAS DE TREINAMENTO - ELITE PRO STYLE - EVERLAST	UND	50	225,00	11.250,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	11	PAR DE HALTER BOLA EMBORRACHADO 2 KG - PCP	UND	50	210,00	10.500,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	12	MANOPLA APARADOR DE SOCO LUVA DE FOCO - FECHADA - EQUIFIGHTER	UND	30	195,00	5.850,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	13	KIT 5 COLCHONETES - EQUIFIGHTER	UND	60	390,00	23.400,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	14	SQUEEZE 500 ML - SAVE SPORTS	UND	300	21,50	6.450,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	15	FAIXA GRADUAÇÃO JIU JITSU – TIPO: A0, A1, A2, A3 E A4.	UND	300	110,00	33.000,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	16	KIT COM 5 CAMISETAS LISAS BÁSICAS – PRETAS - UNISSEX – MANGA CURTA – DRY FIT ANTI SUOR – LINHA PREMIUM - NOVASTREET. TAMANHOS: P, M E G.	UND	60	40,00	2.400,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	17	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE - KIT 10 PEÇA VERMELHO/AZUL ROYAL	UND	30	350,00	10.500,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	18	KIT 3 SHORTS MASCULINO ACADEMIA POLIÉSTER	UND	100	49,00	4.900,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	19	PROTETOR BUCAL SIMPLES - TRANSPARENTE	UND	300	32,00	9.600,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	20	PROTETOR DE CABEÇA - UNISSEX - EVERLAST	UND	50	398,00	19.900,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
339030	21	PROTETOR DE TÓRAX - VENUM	UND	50	421,00	21.050,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22	
<b>Subtotal das Etapas</b>						<b>R\$ 300.092,00</b>				





Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036-100  
 Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM  
 CNPJ: 04.642.591/0001-51  
 ascultural.asns@outlook.com

15.2 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Natureza	Item	Especificação do Serviço	Unidade de medida	Qtd.	Valor Unit.R\$	Valor Total	Fonte do Recurso	Data	
								Início	Término
339039	01	COFFEE BREAK I - contratação de empresa especializada e capacitada, com experiência em serviços de Coffee Break. Tipo: 3 (avançado) - Bebidas: Café preto, Café com Leite, Suco de fruta, Refrigerante, Água com gás e água sem gás. Comidas: Mini sanduíches, 08 tipos de salgado, 5 tipos de doces, bolos, frutas cortadas em pedaços, bolachas salgadas e doces. incluso: toalhas, copos, bandejas, guardanapos e todo material necessário para servir e limpar o coffee break.	SERVIÇO	1	18.000,00	18.000,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339039	02	COFFEE BREAK II - contratação de empresa especializada e capacitada, com experiência em serviços de Coffee Break. Tipo: 3 (avançado) - Bebidas: Café preto, Café com Leite, Suco de fruta, Refrigerante, Água com gás e água sem gás. Comidas: Mini sanduíches, 08 tipos de salgado, 5 tipos de doces, bolos, frutas cortadas em pedaços, bolachas salgadas e doces. incluso: toalhas, copos, bandejas, guardanapos e todo material necessário para servir e limpar o coffee break.	SERVIÇO	1	18.000,00	18.000,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339039	03	COFFEE BREAK III - contratação de empresa especializada e capacitada, com experiência em serviços de Coffee Break. Tipo: 3 (avançado) - Bebidas: Café preto, Café com Leite, Suco de fruta, Refrigerante, Água com gás e água sem gás. Comidas: Mini sanduíches, 08 tipos de salgado, 5 tipos de doces, bolos, frutas cortadas em pedaços, bolachas salgadas e doces. incluso: toalhas, copos, bandejas, guardanapos e todo material necessário para servir e limpar o coffee break.	SERVIÇO	1	18.000,00	18.000,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
339039	04	LANCHE - serão distribuídos 150 lanches após cada treino. (150 lanches por turno - 300 lanches por dia - 600 lanches por semana - 2.400 lanches por mês - 14.400 lanches por semestre). - O lanche contém: 01 suco de frutas em caixinha 200ml, 01 sanduíche natural de frango embalado individualmente, 01 fruta, 01 barra de cereal.	SERVIÇO	14.400	7,00	100.800,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
<b>Subtotal das Etapas</b>						<b>154.800,00</b>			



Rua: Teófilo Dias, 410 – Compensa CEP: 69.036-100  
Fone: (92) 3625-5751 Manaus – AM  
CNPJ: 04.642.591/0001-51  
ascultural.asns@outlook.com

15.3 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Natureza	Item	Especificação do Serviço	Unidade de medida	Qtd.	Valor Unit.R\$	Valor Total	Fonte do Recurso	Data	
								Início	Término
339039	01	TORNEIO DE ABERTURA - contratação de empresa especializada e capacitada, com experiência, no desempenho dos serviços de realização de torneio de lutas.	SERVIÇO	1	45.108,00	45.108,00	CONCEDENTE	mai-22	nov-22
		<b>Detalhamento do Serviço</b>							
	1	RINGUE - Locação de estrutura metálica, quadrada, medindo 7mx7mx0,90m, base de chapas de compensado de madeira, com manta de borracha e lona de cobertura antiderrapante; estofados de proteção dos corners em espuma.	UND	1	7.000,00	7.000,00			
	2	LOCUTOR para apresentação do evento e anúncio das lutas.	SERVIÇO	1	2.000,00	2.000,00			
	3	ARBITROS - 3 juizes laterais que marcam a pontuação durante todos os rounds e 1 árbitro central para mediar os combates.	SERVIÇO	4	400,00	1.600,00			
	4	SEGURANÇA para controle de indivíduo armado; controle de brigas no espaço do evento; auxílio à evacuação do espaço, em caso de sinistros.	SERVIÇO	6	400,00	2.400,00			
	5	ATENDIMENTO AMBULATORIAL e equipe de saúde capacitada - assegurar o atendimento de urgência imediato a todos presentes no local que possam sofrer algum acidente ou passar mal.	SERVIÇO	1	2.500,00	2.500,00			
	6	RING GIRL	SERVIÇO	2	250,00	500,00			
	7	STAFF para suporte em evento.	SERVIÇO	10	300,00	3.000,00			
	8	SONORIZAÇÃO pequeno porte - 1 console de mixagem de 24 canais, 2 caixas de 400W de potência instaladas em tripés, 2 microfones sem fio UHF com frequência ajustável, 2 pedestais tipo girafa, fios cabos e acessórios para o evento.	SERVIÇO	1	6.000,00	6.000,00			
	9	ILUMINAÇÃO pequeno porte - 10 refletores par led 3w rgbw dmx com garras e carcaças pretas perfeitas. 1 mesa de comando, 1 máquina de fumaça com ventilador. estrutura de Q30 para fixação dos refletores, cabeamento necessário para ligação de todo o sistema.	SERVIÇO	1	5.000,00	5.000,00			
	10	CADEIRA poltrona plástica.	SERVIÇO	200	6,00	1.200,00			
	11	FAIXAS E BANNERS - confecção e distribuição para divulgação do evento esportivo Projeto Jovem Atleta.	SERVIÇO	1	1.408,00	1.408,00			
	12	GRADIL em aço galvanizado, medindo 2mx1m, para contenção do público.	UND	250	40,00	10.000,00			
	13	PREMIAÇÃO para as 5 primeiras colocações. 1º R\$800,00; 2º R\$700,00; 3º R\$500; 4º R\$300,00 e 5º R\$200,00.	SERVIÇO	1	2.500,00	2.500,00			
<b>Subtotal das Etapas</b>						<b>45.108,00</b>			
<b>TOTAL GERAL DO PROJETO: (R\$)</b>								<b>R\$ 500.000,00</b>	



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **NAIGUEL MOLDES PEREIRA**

Inscrição: **0393 3041 2291**

Zona: 032      Seção: 0749

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 09/12/1995

Domicílio desde: 06/05/2014

Filiação: - ODILEIA DE ASSUNCAO MOLDES  
- HENRIQUE JORGE PEREIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): EMPRESÁRIO

Certidão emitida às 15:33 em 26/05/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**QGY/.TB40.IVCK.DX12**

**NOME: NAIGUEL MOLDES PEREIRA****CPF: 023.241.282-09****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2021****ANO-CALENDÁRIO 2020****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: NAIGUEL MOLDES PEREIRA CPF: 023.241.282-09  
Data de Nascimento: 09/12/1995 Título Eleitoral:  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não  
Houve mudança de endereço? Sim  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA TEOFILO DIAS Número: 410  
Complemento: Bairro/Distrito: COMPENSA  
Município: MANAUS UF: AM  
CEP: 69036-100 DDD/Telefone:  
E-mail: DDD/Celular:  
Natureza da Ocupação: 01 - EMPREGADO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO, EXCETO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS  
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2020: 01.56.54.67.88-41

**DEPENDENTES**

Sem Informações

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações



NOME: NAIGUEL MOLDES PEREIRA

CPF: 023.241.282-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

(Valores em Reais)

## NIT/PIS/PASEP:

	RENDIMENTOS			
	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS	PENSÃO ALIMENTÍCIA E OUTROS	EXTERIOR
JAN	1.000,00	0,00	0,00	0,00
FEV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MAR	1.000,00	0,00	0,00	0,00
ABR	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MAI	1.000,00	0,00	0,00	0,00
JUN	1.000,00	0,00	0,00	0,00
JUL	1.000,00	0,00	0,00	0,00
AGO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
SET	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUT	1.000,00	0,00	0,00	0,00
NOV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.000,00	0,00	0,00	0,00

	DEDUÇÕES				CARNÊ-LEÃO
	PREVIDÊNCIA OFICIAL	QUANTIDADE DE DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00

**NOME: NAIGUEL MOLDES PEREIRA****CPF: 023.241.282-09****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2021****ANO-CALENDÁRIO 2020****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados 1.313,50

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	023.241.282-09	16.640.194/0001-20	HENKEL COMERCIO E CONFECÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	1.313,50

**TOTAL**

1.313,50

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

**TOTAL**

0,00

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

Sem Informações

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Sem Informações

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

Sem Informações

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

Sem Informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações

**NOME: NAIGUEL MOLDES PEREIRA****CPF: 023.241.282-09****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2021****ANO-CALENDÁRIO 2020****DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL****DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - BRASIL**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**NOME: NAIGUEL MOLDES PEREIRA****CPF: 023.241.282-09****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2021****ANO-CALENDÁRIO 2020****DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR****DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



**NOME: NAIGUEL MOLDES PEREIRA****CPF: 023.241.282-09****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2021****ANO-CALENDÁRIO 2020****RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR****GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES**

Sem Informações

**NOME: NAIGUEL MOLDES PEREIRA****CPF: 023.241.282-09****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2021****ANO-CALENDÁRIO 2020****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	21.000,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>	<b>21.000,00</b>
Desconto Simplificado	4.200,00
Base de cálculo do Imposto	16.800,00
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

**IMPOSTO A RESTITUIR**

0,00

**SALDO IMPOSTO A PAGAR**

0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**NOME: NAIGUEL MOLDES PEREIRA****CPF: 023.241.282-09****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2021****ANO-CALENDÁRIO 2020****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2019	0,00
Bens e direitos em 31/12/2020	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	1.313,50
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HENRIQUE JORGE PEREIRA**

Inscrição: **0015 5825 2208**

Zona: 032      Seção: 0749

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 13/03/1958

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ELZA PEREIRA HENRIQUE  
- ANTONIO HENRIQUE FILHO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): EMPRESÁRIO

Certidão emitida às 15:28 em 26/05/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**UCEV.V9G+.ABWV.XR7J**



Documento 2022.10000.00000.9.031962  
Data 02/08/2022



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2022.10000.00000.9.031962**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. PROF. THEREZINHA RUIZ  
**Enviado por:** THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA  
**Data:** 02/08/2022

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS

**Despacho:** TRATA-SE DE UM PROJETO DE LEI, DADO ENTRADA DIA 02/08 PELO GABINETE DA DEPUTADA PROFESSORA THEREZINHA RUIZ.